



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

VERBA INDENIZATÓRIA DE APOIO PARLAMENTAR – VIAP	
REQUERENTE	Vereador Márcio Silva
MÊS DE REFERÊNCIA	MAIO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Contratação, para fins do mandato parlamentar, de serviços de consultoria jurídica a fim de prestar apoio jurídico	3.000,00
TOTAL		3.000,00

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
01	Valor Total da VIAP	R\$ 3.000,00
02	Saldo do mês anterior	R\$ 0,00
03	Valor Total da VIAP	R\$ 3.000,00
04	Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01
05	Valor Total das Despesas Indenizáveis [realizadas]	R\$ 3.000,00
06	Saldo não utilizado acumulado para o mês seguinte	R\$ 0,00

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, assumindo, em consequência, inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, ao passo que atesto que os serviços foram devidamente prestados e que a documentação apresentada é autêntica e legítima.

Ver. Márcio Silva  
REQUERENTE